



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
PRSTM/SECSTM/DIRAD/COPAM

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - JMU - 14.133

### 1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

A demanda que fundamenta este ETP surgiu em decorrência do Contrato de prestação de serviços nº 45/2023 celebrado entre o Superior Tribunal Militar e o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF. O qual tem por objeto a prestação dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos indiferenciados e orgânicos provenientes das instalações físicas do Edifício-sede do STM, da Garagem Norte, da ENAJUM e do Arquivo SIA.

### 2 – NECESSIDADE

#### 2.1 – Descrição da Necessidade

Necessidade de realização do manejo adequado dos resíduos sólidos produzidos pelo Edifício-sede do STM, Garagem Norte, ENAJUM e Arquivo SIA em conformidade com o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Superior Tribunal Militar (PGRS-STM) (Ato Normativo nº 589/2022 (3390404)).

#### 2.2 – Descrição dos Requisitos da Contratação

Dada a simples natureza do objeto e a orientação de que somente os requisitos essenciais para o atendimento da necessidade pública são necessários, não se aplica a descrição dos requisitos da contratação neste item.

### 3 – SOLUÇÃO

#### 3.1 – Levantamento do Mercado

Dois materiais comumente utilizados na fabricação de contêineres são o aço e o polietileno de média ou alta densidade. Através de pesquisas na internet, constata-se que o polietileno emerge como uma escolha mais vantajosa devido às suas características, tais como maior leveza, proporcionando assim maior facilidade de movimentação, resistência à corrosão e facilidade de limpeza devido a presença de bordas arredondadas. Além disso, em relação aos impactos ambientais, destaca-se que:

- i. Na produção do polietileno, há menores taxas de emissões de carbono em comparação com a produção do aço;
- ii. Os contêineres de polietileno são mais leves, o que reduz o consumo de combustível para transporte e facilita o manejo por parte da equipe de coleta de resíduos, evitando danos aos contêineres devido à eventuais quedas ou tombamentos e aumentando sua vida útil;
- iii. O polietileno oferece maior resistência à corrosão sem necessidade de tratamentos adicionais. Uma vez que os contêineres tendem a acumular chorume (líquido corrosivo que resulta da decomposição de matéria orgânica) a necessidade de limpeza adequada e pintura preventiva aumentaria os gastos com manutenção dos contêineres;
- iiii. Apesar da reciclabilidade do aço ser maior, a possibilidade de corrosão do aço devido a ausência de manutenção preventiva é fator decisivo para escolha do polietileno, mesmo levando em consideração que este é um produto originado do petróleo, um recurso não renovável.

Quanto à capacidade em litros dos contêineres, a quantidade/mês de resíduos apresentada na cláusula quinta do Contrato nº 45/2023 (3490333) e aspectos relevantes como flexibilidade de operação e futuro aumento de demanda foram considerados para a escolha. Duas soluções seriam propostas: aquisição de 9 contêineres de 1.000 litros ou de 8 de 1.200 litros. Para estimar o custo das soluções apresentadas no Quadro Resumo Comparativo, cotações por consulta direta e pesquisas na internet foram realizadas, como discriminado em 3591782, 3591791, 3591794, 3591798, 3591802, 3599110 e 3599119. Ademais, pela pesquisa realizada é importante salientar que existe uma variedade bem maior de fornecedores de contêineres de 1.000 litros.

#### **Quadro Resumo Comparativo**

Solução	Descrição	Itens e Quantidades	Custo Estimado (R\$)	Comentários
1ª	Contêiner de polietileno de 1.000 litros	9	R\$ 17.577,00 - R\$ 27.000,00	
2ª	Contêiner de polietileno de 1.200 litros	8	R\$ 23.272,00 - R\$ 43.724,00	

Dentre as soluções comparadas, foi escolhida a 1ª Solução, em razão do menor custo estimado e da maior variedade de fornecedores encontrada.

#### **CONTEÚDO INDIVIDUALIZADO II**

Não é possível comparar a compra com a locação, visto a viabilidade apenas da opção de compra de contêineres de polietileno de acordo com pesquisas realizadas na internet.

#### 3.2 – Descrição da solução como um todo

A solução proposta compreende 9 contêineres de polietileno de média ou alta densidade de capacidade de 1.000 litros. Considerando as pesquisas realizadas, recomenda-se que os contêineres tenham revestimento com proteção UV, dreno para líquidos e trava de segurança nas rodas.

#### **CONTEÚDO INDIVIDUALIZADO VI**

O objeto da licitação se enquadra como bem comum, visto que padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

**CONTEÚDO INDIVIDUALIZADO VIII**

Recomenda-se o uso de Sistema de Registro de Preços com fundamento na previsão de entregas parceladas.

**CONTEÚDO INDIVIDUALIZADO IX**

Não há óbice para participação de consórcio de pessoas jurídicas.

**CONTEÚDO INDIVIDUALIZADO X**

Não há óbice para participação de pessoas físicas.

**3.3 – Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

A estimativa da quantidade de contêineres foi calculada a partir da quantidade/mês de resíduos apresentada na cláusula quinta do Contrato nº 45/2023 (3490333) e consulta direta às instalações físicas do STM.

Estimativa da Quantidade de Contêineres por Instalação Física do STM

Instalação física	Resíduo Indiferenciado (marrom)	Resíduo seco (verde)
Edifício-Sede	3	1
Garagem Norte e ENAJUM	1	1
Arquivo SIA	1	2

**3.4 – Estimativa do Valor da Contratação**

Estima-se que o valor da contratação seria entre R\$ 17.577,00 e R\$ 27.000,00, de acordo com o item 3.1.

**3.5 – Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

O parcelamento da solução não se aplica, visto a existência de um único item.

**3.6 – Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes com o presente objeto da aquisição.

**3.7 – Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

Conforme o [Planejamento Estratégico 2021-2026](#), a presente contratação alinha-se aos seguintes objetivos:

Objetivo 6 - Ampliar a eficiência e a eficácia do suporte logístico de bens e serviços.

Objetivo 7 - Fortalecer a gestão da sustentabilidade e acessibilidade.

**4. PLANEJAMENTO****4.1 – Resultados Pretendidos**

O resultado pretendido pela aquisição é a correta segregação de resíduos em contêineres no Edifício-sede do STM, na Garagem Norte, ENAJUM e Arquivo SIA de forma a contribuir com o manejo adequado dos resíduos sólidos em conformidade com o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Superior Tribunal Militar (PGRS-STM) (Ato Normativo nº 589/2022 (3390404)).

**4.2 – Providências a serem Adotadas**

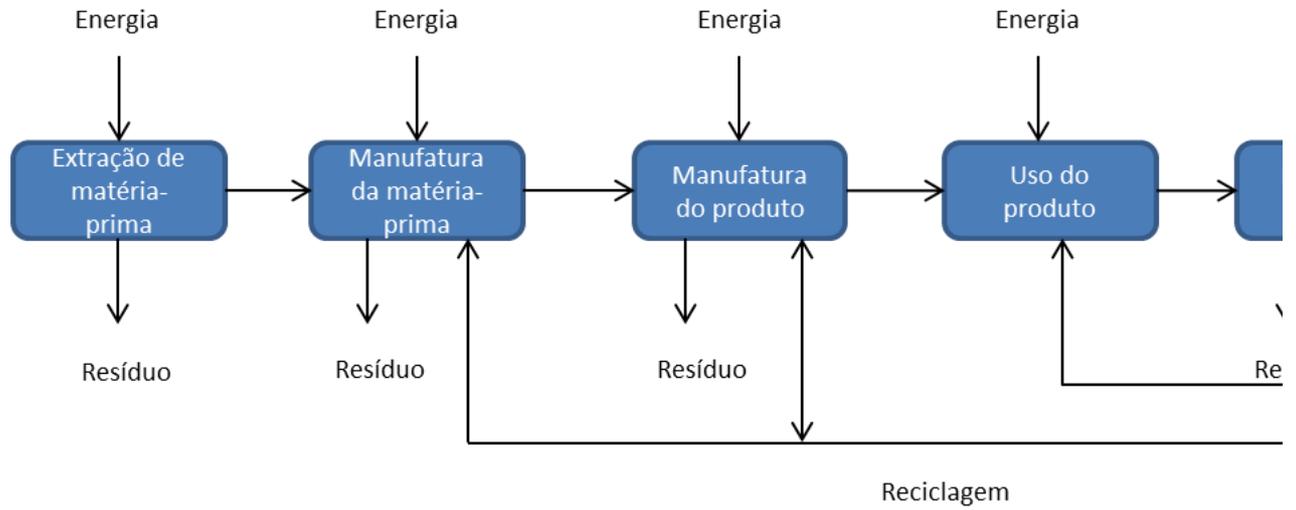
Dada a simples natureza do objeto, não há providências a serem adotadas.

**4.3 – Possíveis Impactos Ambientais**

De forma a analisar os possíveis impactos ambientais da presente aquisição, os seguintes aspectos necessitam de análise:

**a) Análise do Ciclo de vida e Impactos Ambientais:**

A produção de polietileno envolve a extração de petróleo bruto, que é a principal matéria-prima para a fabricação de plásticos. Isso contribui para a depleção de recursos não renováveis e pode causar danos ambientais durante a extração. Além disso, nas diferentes etapas do ciclo de vida do polietileno, o consumo energético, a emissão de gases de efeito estufa e a geração de resíduos são fatores relevantes, como pode ser visto no fluxograma.



Fonte: Adaptada de Franklin Associates, 2020.

Ao fim do ciclo de vida útil de cada um dos contêineres de polietileno, os itens devem ser encaminhados para a reciclagem, se possível, por meio de parcerias com cooperativas que possam desmontar e segregar os componentes dos contêineres (componentes plásticos, metálicos, etc) antes do encaminhamento efetivo para a reciclagem.

**b) Alinhamento ao PLS-STM:**

A presente contratação alinha-se ao Objetivo 7 do PLS-STM compreendido na área temática de Gestão de resíduos, o qual pretende estimular a redução da geração de resíduos no STM e implantar sua destinação ambientalmente correta.

**c) Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP):**

Considerando que entre às cotações realizadas, somente uma empresa apresenta CTF/APP (Certificado de Regularidade (CR) do fabricante, ou distribuidor, ou comerciante das plaquetas patrimoniais no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, instituído pelo art. 17, inciso II da Lei nº 6.938/81.), somado à simplicidade do objeto, esta equipe de planejamento optou pela não exigência do cadastro da possível contratada com o objetivo de não restringir o processo licitatório.

**d) Composição dos materiais:**

Os contêineres são compostos por polietileno de média ou de alta densidade.

**e) Gestão dos resíduos:**

O polietileno é um material reciclável.

## 5. VIABILIDADE

### 5.1 – Declaração de Viabilidade

Diante do estudo realizado, considera-se que esta contratação é viável para atender às necessidades deste Tribunal quanto à segregação e adequado manejo de resíduos.

#### CONTEÚDO INDIVIDUALIZADO XI

O CATMAT possui item com a especificação da solução a ser contratada com código 346531.

#### Referências:

Franklin Associates, *Cradle-to-gate life cycle analysis of high density polyethylene (HDPE) Resin*, 2020. Disponível em: Cradle-to-Gate Life Cycle Analysis of High-Density Polyethylene (HDPE) Resin - American Chemistry Council



Documento assinado eletronicamente por ANA ALICE ANDRADE MEIRELES GUERRA, TÉCNICA JUDICIÁRIA - Área Administrativa, em 04/04/2024, às 18:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por BRUNO SGARABOTO, COORDENADOR DE PATRIMÔNIO, MATERIAL E SERVIÇOS DE APOIO, em 09/04/2024, às 17:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 3625489 e o código CRC B93FB5B6.